

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMS - DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

E-MAIL

FERNANDA-MIRANDA@SUSEPE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42707
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 10/07/2026
EDITAL NÚMERO: 684 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/07/2026 14:05
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0602-0008827-0
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0465-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/CONSTRUCAO CIVIL;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE PISO CERÂMICO PARA REVITALIZAÇÃO DA COZINHA GERAL DO PRESÍDIO ESTADUAL FEMININO DE RIO PARDO. 83 M2 - PISO CERAMICA PRIMEIRA QUALIDADE - BRANCO; CÓD. GCE: 0465.0002.000092 TENDO EM VISTA A SRO 051183, ENTENDE-SE COMO VIÁVEL A AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 PISO CERAMICA PRIMEIRA QUALIDADE - BRANCO PARA 8ª DRPP**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.324,00

Item 1 - 0465.0002.000092**PISO CERAMICA PRIMEIRA QUALIDADE - BRANCO****QUANTIDADE:** 83,0000**UNIDADE:** m2**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 28,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/CONSTRUCAO CIVIL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PISO DE CERAMICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTIDERRAPANTE, MO-
NOQUEIMA GRES, NA COR BRANCA, FORMATO DE 30 X 30 CM, PEI 4,
CLASSE A

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PRESÍDIO ESTADUAL DE RIO PARDO RUA ANDRADE NEVES 552
AUXILIADORA RIO PARDO RS QUANTIDADE: 83

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE



LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.